

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 044/2021

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, no valor de R\$ 39.096,59, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 39.096,59 (trinta e nove mil, noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) no Orçamento Municipal de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1030501092.172000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS**

|  |               |
|--|---------------|
| 33903000.0000 – Material de Consumo                            | R\$ 19.096,59 |
| 33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00  |
| 44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 15.000,00 |

*Recurso Vinculado: 4511*

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2021.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 25.06.2021

Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 044/2021  
DE 25 DE JUNHO DE 2021**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2021, no valor de R\$ 39.096,59 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 044/2021 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, com recursos oriundos do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, ao Município de Selbach-RS, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
JULIANO HAMMES  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**